



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 181/2019

Data: 20 de maio de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, efetue a limpeza de terreno pertencente a Municipalidade e que fica localizado no Bairro São Lucas, adotando o mesmo procedimento do arrastão recentemente realizado no Bairro São Francisco, conforme fotos em anexo.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a efetuarem a limpeza de terreno pertencente a Municipalidade e que fica localizado no Bairro São Lucas.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, a situação de despejo é preocupante e vem gerando vários transtornos para a comunidade, especialmente para os munícipes que residem nas proximidades.

E na opinião do Vereador que abaixo subscreve, a Prefeitura Municipal poderia adotar o mesmo procedimento do arrastão recentemente realizado no Bairro São Francisco, resolvendo este problema em sua integralidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2019.

Adriano Backes
ADRIANO BACKES
Vereador





